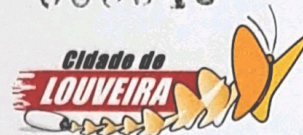




# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

000046



DECRETO Nº 2.720, DE 22 DE MARÇO DE 2004.

*Dispõe sobre delegações de competências.*

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,  
Prefeito do município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no inciso XXIV e parágrafo único do  
art. 69 da Lei Orgânica do Município,

**Decreta :**

**Art. 1º** A partir de janeiro de 2004, fica dispensada a assinatura  
do Sr. Chefe do Poder Executivo nas notas de empenho emitidas pela Secretaria de Finanças,  
podendo ser reaproveitados os formulários já impressos até esta data.

**Art. 2º** Fica delegado ao Secretário de Finanças do Município,  
em conjunto com a Chefe da Divisão Contábil e Orçamentária, poder para assinar os empenhos  
de despesas.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Louveira, 22 de março de 2004.*

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO  
- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 22 de

março de 2004.

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI  
- Secretária de Administração -